

PARECER CONJUNTO Nº 798/2010 DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0400-2009.

O presente projeto de lei de autoria do nobre vereador Netinho de Paula “disponibiliza salas de aula da rede pública de ensino para que sejam ministrados cursos pré-vestibulares a estudantes oriundos da rede pública de ensino e de baixa renda” em horário que não sejam ministradas aulas curriculares, principalmente no período noturno.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade.

Justifica o autor que o projeto de lei se justifica pela necessidade de democratização do acesso ao ensino superior, visando proporcionar as mesmas oportunidades dos alunos da rede privada de ensino aos alunos da rede pública.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifesta-se favoravelmente a esta propositura.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Sala das Comissões Reunidas, em 30/06/10.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Carlos Apolinário – DEM

Eliseu Gabriel - PSB

José Américo – PT

Ricardo Teixeira - PSDB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Alfredinho – PT

Celso Jatene - PTB

Claudinho de Souza - PSDB

Marco Aurélio Cunha - DEM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Miguel - PR

Gilson Barreto - PSDB